



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

Recebido em,  
30/01/2023  
Ribeiro

Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.

**Ofício nº 017/2023**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 02, de 26 de janeiro de 2023.**

**AO EXMO. SR. JOSÉ WILSON DE SANTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 02, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a denominação de logradouro público sem denominação dada por lei.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM Nº 03/2023.**

A Sua Excelência o Senhor.

**JOSÉ WILSON DE SANTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à análise do Legislativo Municipal o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal sem denominação dada por lei, tratando-se da Praça João Vieira Filho, localizada em frente ao PSF do Povoado Lagoa Preta.

João Vieira Filho era filho de João Vieira de Andrade e de Josefa Maria de Andrade, nascido em 06/01/1913 e falecido em 16/09/2000, era casado com Maria Soledade Dias Vieira e pai da seguinte prole: Sônia Dias Vieira, in memoriam, Milton Dias Vieira, in memoriam; Iraci Dias Vieira; Cícero Dias Vieira; Maria Auxiliadora Dias Vieira e Vanderlita Dias Vieira, conhecida como "Vanda de Gringo", que por longos anos foi eleita vereadora em Paripiranga

Foi um dos primeiros comerciantes do Povoado Lagoa Preta, onde estabeleceu moradia, e por lá criou e educou os filhos. Contribuiu para o desenvolvimento do Povoado, cedendo terras de sua propriedade ao Município para construção de prédios públicos, a exemplo do antigo mercado da carne que foi erguido em imóvel por ele cedido.

Apesar de pouca instrução formal, era muito conhecido por ter uma inteligência acima da média, uma escrita impecável e ser um excelente calculista de áreas rurais e escriturário de recibos de compra e venda de terceiros.

Sempre foi uma liderança local bastante respeitada por políticos da região e por toda população. Era muito procurado quando a pauta pública envolvia o Povoado Lagoa Preta.

O Sr. João Vieira sempre foi reconhecido por seu caráter íntegro e por ser cumpridor de suas obrigações. Em seu comércio ajudou muitas pessoas a sustentarem suas famílias através da venda a crédito, a pessoa pagava um compra e levava outra para pagamento somente em 30 (trinta) dias.

Por tais razões, se faz justa a presente homenagem, para que o nome do homenageado possa ser lembrado por todos que desfrutarem deste espaço.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "PRAÇA JOÃO VIEIRA FILHO", a praça pública municipal localizada em frente ao Posto de Saúde da Família do Povoado Lagoa Preta, município de Paripiranga-BA.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa no referido logradouro público.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.

  
**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

Eis o projeto de lei para a devida apreciação dos membros que compõem a Casa Legislativa de Paripiranga-BA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.

  
**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02/2023**

O Projeto de Lei nº 02, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado no Povoado Lagoa Preta, justifica-se em razão da inexistência de qualquer denominação do referido logradouro público, tornando-se também uma homenagem justa a quem contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.

  
**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal